

PARECER
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 06/2021

Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007 (Código de Posturas), para dispor sobre a afiação do “símbolo internacional de surdez” nos estabelecimentos públicos e privados.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o projeto de lei epigraado, é de parecer que este atende ao interesse público, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2021.

Wellerson M. de Paula Suellenn Christina N. Monteiro Emersânio P. de Carvalho
Comissão de Serviços Públicos Municipais